



Processo: 3050/2024 - TLIV 5/2024

Fase Atual: Elaborar Parecer de Tribuna Livre

Ação Realizada: Solicitar Informações

Próxima Fase: Prestar Informações Solicitadas

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

Processo nº 3050/2024

Tribuna Livre nº 05/2024

Interessada: Conceição Fernandes Santos, por intermédio da Vereadora Therezinha Vergna

À Secretaria Legislativa para que:

- 1.** Verifique se a cidadã Conceição Fernandes Santos solicitou inscrição para uso da Tribuna Livre nos últimos 120 dias anteriores a 19/04/2024 (data do protocolo do presente procedimento), nos termos do que dispõe o art. 216 do Regimento Interno;
- 2.** Entre em contato com a Vereadora proponente, Therezinha Vergna, a fim de que providencie a juntada da documentação necessária para comprovar que a cidadã Conceição Fernandes Santos é, de fato, representante da Associação dos Servidores do Incaper, bem como que comprove que a referida é eleitora e residente neste Município (cumprimento do disposto no art. 210, incisos I, II e III, do Regimento Interno).

Após, remeta-se novamente à Procuradoria.

Linhares-ES, 23 de abril de 2024.

Thárcio Ferreira Demo

Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350034003600370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350034003600370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 23/04/2024 17:22

Checksum: **D2FE8790D8370A32D37B62E477B53CA24C4E75C05665CFBE6D435109796FF0C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350034003600370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.